



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3798 - ANO: XVI

13 Pág(s)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretária Municipal de Educação do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regulamenta procedimentos para execução de ações durante os períodos de transição entre a Educação Infantil e os Anos iniciais do Ensino Fundamental e entre os Anos iniciais e finais do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.939/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n.º 05/2009, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2010 - CNE/CEB, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2017 – CNE/CEB, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 03/2018 – CEE/PR, de 22 de novembro de 2018, que institui o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a sua implantação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a Orientação nº 001/2021 – DEDUC/SEED-PR que dispõe sobre a elaboração de ações e estratégias integradas entre Estado e municípios para o processo de transição de estudantes de 5º e 6º anos do Ensino Fundamental;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MISSAL.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3798 - ANO: XVI

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO a orientação Normativa nº 003/2022 – DEDUC/SEED-PR, que dispõe sobre a utilização da funcionalidade “Processo de Ensino-Aprendizagem” do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, pelas redes municipal e estadual de ensino do Paraná, no processo de compartilhamento de informações para a transição de estudantes do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a orientação Conjunta nº 006/2023 – DEDUC/DPGE/SEED-PR, que orienta sobre a utilização pedagógica da funcionalidade do campo “Ensino-Aprendizagem” no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, no processo de transição de estudantes da Educação Infantil para o 1º ano do Ensino Fundamental.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estabelece a organização do Plano de Trabalho da Secretaria de Educação de Missal, referente ao Aperfeiçoamento Profissional (Formação Continuada) na Rede Municipal de Educação.

CONSIDERANDO as orientações recebidas pelo Núcleo Regional da Educação (NRE), quanto a disposição legal da SEED.

CONSIDERANDO os fatores que envolvem a transição de uma instituição de ensino para outra: novos amigos, práticas mais avançadas de aprendizagem, outros professores e espaços diferentes. Por ser um momento importante de mudança, a Secretaria Municipal da Educação busca, com cuidado e atenção, preparar os pequenos para os próximos passos. Mais do que pensar na transição como uma questão pedagógica ou legal, é importante que este processo aconteça de maneira apropriada para garantir à criança uma infância plena, cheia de possibilidades.

RESOLVE:

Orientações e diretrizes para a organização do processo de transição entre etapas de ensino da educação básica (Infantil 3 (CMEIs) para Infantil 4 (escolas), Infantil 5 para o 1º ano e 5º ano (EF – anos iniciais) para o 6º ano (EF – anos finais).

1. Transição

I - As estratégias contempladas nesse documento, visam a articulação da Proposta Pedagógica Curricular e o Projeto Político Pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal, respeitando e observando a sua legitimidade.

II - A transição entre as etapas da Educação Básica, deve ser observada como processo educativo e que faz parte do desenvolvimento do aluno.

III - O principal objetivo do processo de transição é a continuidade no processo de aprendizagem, de forma que o aluno se sinta acolhido e motivado para apropriar-se de novos conhecimentos e/ou ambientes, diante dos componentes curriculares.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3798 - ANO: XVI

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IV - As Instituições de Ensino da Rede Municipal, deverão assegurar em seu Projeto Político Pedagógico as estratégias e recursos adotados para o período de transição considerando as etapas de ensino.

V - Deve ser assegurado a todos os alunos, a continuidade de seus processos peculiares de desenvolvimento e a concretização de seu direito à educação. Deve ser estabelecida práticas educativas específicas visando ao desenvolvimento e à aprendizagem dos estudantes, em suas diferentes faixas etárias e processos formativos.

2. Educação Infantil

I - Ocorre do Infantil 3 (CMEI) para o Infantil 4 (ESCOLAS)

II - Desenvolver pequenas ações pedagógicas fazendo intercâmbio com as escolas, através de passeios de reconhecimento do novo ambiente, a fim de que o processo educativo dos alunos seja contínuo e harmonioso, para amenizar os desafios que surgem com a mudança dessa fase e facilitar a adaptação.

III - Assegurar um trabalho coeso e contínuo na Educação Infantil, pois mesmo com as mudanças na organização, a etapa continua a mesma, assim, realizando práticas coletivas em sala de aula, danças, musicalização e outras.

IV - Proporcionar ações com atividades que desenvolvam nos alunos a sensação de segurança, garantindo sentimentos positivos em relação a esta mudança.

V - Ocorre do Infantil 5 para o 1º ano do Ensino Fundamental.

VI - Deve contemplar estratégias e ações que favoreçam a continuidade do desenvolvimento, priorizando o acolhimento e proporcionando espaços onde os alunos sintam-se seguros, garantindo a adaptação gradual, inserindo o lúdico como principal ferramenta, visto a especificidade desta etapa.

VII - A transição é a continuidade do trabalho pedagógico, neste sentido da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, a escola deve adotar formas de trabalho que proporcionem maior mobilidade às crianças na sala de aula, trabalhar com o lúdico nas práticas educacionais, explorar com elas mais intensamente as diversas linguagens artísticas, a começar pela literatura, utilizar mais materiais que proporcionem aos alunos oportunidade de raciocinar, sistematizando os conhecimentos escolares; garantir que a passagem entre as etapas não leve a ignorar os conhecimentos que a criança já adquiriu.

VIII - O processo de transição deve ser pautado no acolhimento afetivo que garanta segurança e pertencimento do aluno a uma nova organização escolar. Esta tarefa, deve ser desenvolvida por toda a equipe, promovendo assim, um diálogo entre professores e alunos das duas etapas.

IX - A Equipe de Ensino da SMED, organiza e disponibiliza material para estudo e aperfeiçoamento profissional dos envolvidos, além da disposição de material organizado pela SEED.

X - As Instituições de ensino, devem utilizar a funcionalidade "Processo de Ensino- Aprendizagem" do SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), para o compartilhamento de informações para a transição de estudantes do Infantil 5 para





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3798 - ANO: XVI

13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

o 1º ano do Ensino Fundamental.

3. Ensino Fundamental

I - Ocorre do 5º ano para o 6º ano.

II - Para articular os anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental, a escola deve desenvolver ações que preparem o aluno para as novas organizações. Sugere-se que sejam realizadas entre os alunos do 5º e 6º ano, visitas às turmas em momentos de feiras, apresentações, eventos, favorecendo a integração entre os níveis de escolarização.

III - O processo de transição deve ser pautado no acolhimento afetivo que garanta segurança e pertencimento do aluno a uma nova organização escolar. Esta tarefa, deve ser desenvolvida por toda a equipe, promovendo assim, um diálogo entre equipe pedagógica, professores e alunos.

IV - A Equipe de Ensino da SMED, disponibilizará material para estudo e aperfeiçoamento profissional dos envolvidos organizados pela SEED.

V - As Instituições de ensino, devem utilizar a funcionalidade "Processo de Ensino- Aprendizagem" do SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), para o compartilhamento de informações para a transição de estudantes do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental.

Missal, 16 de abril de 2026.

Clarice Maria Grings Friedrich

Secretária Municipal de Educação e Cultura